Nº do documento:01069/2013Tipo do documento:PORTARIADescrição:PORTARIA DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR INATIVOAutor:30375 - SORAYA MARIA PORTUGAL DE OLIVEIRA

Usuário assinador: 10021 - FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

Classificação PCTT: 20020705 - GESTÃO DE PESSOAS / INGRESSO E DESLIGAMENTO / VITALICIAMENTO E PROMOÇÃO / Promoção

/ Progressão funcional de servidores

**Data da criação:** 18/10/2013 16:08:09 **Data da assinatura:** 18/10/2013 16:16:18



## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01069/2013

18/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9°, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3° e 6° da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

**CONCEDER**: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, ao servidor <u>inativo</u> GERALDO WELLINGTON MOREIRA NEBIAS – MAT. 967, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, com efeitos a partir de 14 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE